

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 001/2023**

**PROCESSO Nº002/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA OS SETORES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme discriminados no Termo de Referência anexo I do presente edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e obedecendo ao que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, como também da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e 147/14.**


Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023, às 14:00 hs, reuniram – se a Comissão de Licitações, sob a presidência da Sra. Monica Souza Ferler Freitas da Comissão de licitações 2.023, juntamente comos membros da Comissão de Licitações Simone Aparecida de Freitas Lott, Carla Domingos Fortes, conforme nomeados em Portaria nº001/2023 e com observancia no edital convocatório, no Processo nº002/2023 – Carta Convite nº 001/2023. Iniciando os trabalhos, verificou que foram protocolados os envelopes das empresas: **M.E. PIERETTI CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.045.410/001-91, representada por Márcio Egídio Pieretti, portador do RG nº24.773.038-5, CPF nº 268.159.658-05 , **B & S GESTÃO PUBLICA S/S LTDA** CNPJ sob nº 04.296.777/0001-04, sem representante, **S&D CONTABILIDADE LTDA** CNPJ sob nº10.723.483/0001-06, sem representante, procedeu assim a abertura dos envelopes contendo “documentos” de habilitação, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados todos devidamente rubricados pelos membros da comissão. Após a análise da comissão de licitações da Câmara Municipal de Mariápolis, julgou habilitadas as seguintes empresas: **M.E. PIERETTI CONTABILIDADE** inscrita no CNPJ sob nº 22.045.410/001-91, **S&D CONTABILIDADE LTDA** CNPJ sob nº10.723.483/0001-06 e , **B & S GESTÃO PUBLICA S/S LTDA** CNPJ sob nº 04.296.777/0001-04. A empresa **B & S GESTÃO PUBLICA S/S LTDA** apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais com prazo de validade vencido, nos termos do edital conforme item 4.4, caso a empresa seja vencedora do certame fica assegurado prazo de 5 dias úteis para apresentação de certidão válida. Diante da ausência dos representantes das empresas **S&D CONTABILIDADE LTDA** e **B & S GESTÃO PUBLICA S/S LTDA**, fica concedido o prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recursos, não havendo interposição de recursos fica desde já designada a data de 16 de fevereiro de 2023 às 10:00 horas para abertura dos envelopes de propostas. Nada mais havendo, foi elaborada a presente ata que lida e achada em conforme fica assinada pelos membros da comissão de licitações da Câmara Municipal de Mariápolis e demais presentes. Mariápolis/SP, 10 de fevereiro de 2023.




**Monica Souza Ferller Freitas**  
**Presidente**



**Simone Aparecida de Freitas Lott**  
**Membro**



**Carla Domingos Fortes**  
**Membro**



**Márcio Egídio Pieretti**  
**Representante**